



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 227, DE 31 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado do dia 24 de junho de 2016, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67, contido no Ato nº 00030/2016, de 21/01/2016, desta Presidência;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco, como assim a intensa participação popular nesses eventos;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Presidência, da Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive do Setor de Protocolo, no horário das 8 às 12 horas.

Parágrafo único. Assegurar que o funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais seja disciplinado pelos respectivos titulares.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2016 para o dia 27/06/2016, conforme previsão do § 1º, do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco - nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Presidente